

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável do conteúdo do formulário: Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte

Cargo do responsável: Sócio Diretor

Nome do responsável do conteúdo do formulário: Bernardo Guimarães Rodarte

Cargo do responsável: Sócio Diretor - Administrador de Carteira

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

Os diretores responsáveis declaram que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**
- b. escopo das atividades -**
- c. recursos humanos e computacionais**
- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Fundada em 2005, a Sita Sonar Gestão de Recursos Ltda, tinha como sócios quotistas a Sita SCCVM S/A e a Sonar Serviços de Investimentos Ltda, sendo a sociedade administrada por dois diretores, Ricardo Cavalcante Ribeiro e Santuza Elaine Ferreira Rodarte, com o principal objetivo na gestão de recursos de seus clientes.

Em 2007, a Sita Sonar Gestão de Recursos Ltda passou a ser administrada por Santuza Elaine Ferreira Rodarte e Leonardo de Andrade Amaral.

Em 2008, Leonardo de Andrade Amaral retira-se da sociedade e retorna para administração o Ricardo Cavalcante Ribeiro.

A partir de fevereiro de 2009 retira-se da sociedade a Sra. Santuza Elaine Ferreira Rodarte, e passa a ser administrada por Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte e Ricardo Cavalcante Ribeiro.

Em 2012, a Sita Sonar Gestão de Recursos Ltda, passou a ter como únicos sócios quotistas o Sr. Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte (sócio majoritário com 90% das quotas) e o Sr. Ricardo Cavalcante Ribeiro. Ainda em 2012 foi nomeado o Diretor Marcelo Coelho de Castro Vasconcellos para ser o diretor gestor de carteira de valores mobiliários.

A partir de agosto de 2013, retira-se definitivamente da sociedade o Sr. Ricardo Cavalcante Ribeiro, e a Sita Sonar Gestão de Recursos Ltda passa a ter a denominação social de Sita Gestão de Recursos Ltda.

Os sócios quotistas responsáveis pela administração e gestão de carteira, são respectivamente, o Sr. Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte e o Sr. Bernardo Guimarães Rodarte.

Atualmente com mais de 13 anos de experiência no mercado, a SITA GESTÃO DE RECURSOS é uma empresa prestadora de serviços de Gestão de Recursos (Asset Management), devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 8.552 de 11/11/2005, com sede em Belo Horizonte. Como somos uma empresa que atua somente na área de gestão de recursos e seu quadro é composto somente por dois diretores, todo o serviço é efetuado de forma bem simplificada. Utilizamos a Sita SCCVM S/A administradora do fundo de investimento por nos gerido, para a execução de todas as negociações.

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988 – SI 03 – FUNCIONÁRIOS – FONE: (31) 3303-4856
CEP 30130-135 – BELO HORIZONTE - MG

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios – **2 dois**
- b. número de empregados - **0**
- c. número de terceirizados - **0**
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Bernardo Guimarães Rodarte, autorizado pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 13.307 de 24 de setembro de 2013.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial
- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica a Sita Gestão de Recursos a obrigatoriedade de auditoria.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

As receitas decorrentes de base fixa são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O Patrimônio Líquido da empresa é menor que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A empresa pratica somente a atividade de gestão discricionária de recursos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A empresa somente administra Fundos de Investimentos.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações de sociedades anônimas, negociadas em Bolsa de Valores e Títulos de Crédito Privado

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A empresa não atua na área de Distribuição de Cotas de Fundos.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa não exerce outras atividades.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) - **560 investidores**

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais - **389**

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - **16**

iii. instituições financeiras - **01**

iv. entidades abertas de previdência complementar - **0**

v. entidades fechadas de previdência complementar - **0**

vi. regimes próprios de previdência social - **0**

vii. seguradoras - **0**

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil - **0**

ix. clubes de investimento - **0**

x. fundos de investimento - **0**

xi. investidores não residentes - **0**

xii. outros (especificar) - **0**

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

i. ***O total de recursos financeiros sob administração é de R\$ 97.608.901,13 todos em fundos para investidores não qualificados.***

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Nenhum recurso aplicado em ativos no exterior.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

01 - R\$ 9.722.769,16

02 - R\$ 4.148.551,18

03 - R\$ 3.344.710,23

04 - R\$ 2.944.950,21

05 – R\$ 2.941.808,81

06 – R\$ 2.684.647,23

07 – R\$ 2.477.708,71

08 – R\$ 2.424.197,81

09 – R\$ 2.325.648,41

10 – R\$ 2.207.880,80

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
- i. pessoas naturais - **R\$ 82.488.795,96**
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - *Pessoas jurídicas*
R\$ 2.657.306,95
 - iii. instituições financeiras - *Instituições financeiras* **R\$ 4.148.551,18**
 - iv. *Os valores acima já deduzidos do IR.*
 - v. entidades abertas de previdência complementar – **0**
 - vi. entidades fechadas de previdência complementar – **0**
 - vii. regimes próprios de previdência social – **0**
 - viii. seguradoras – **0**
 - ix. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – **0**
 - x. clubes de investimento – **0**
 - xi. fundos de investimento – **0**
 - xii. investidores não residentes - **0**
 - xiii. outros (especificar) – **0**

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. Ações – **R\$ 8.738.467,54**
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras –
R\$ 17.233.768,92
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras – **R\$ 65.516.679,63**
- d. cotas de fundos de investimento em ações - **0**
- e. cotas de fundos de investimento em participações - **0**
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário - **0**

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - **0**
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa – **R\$ 3.204.690,74**
- i. cotas de outros fundos de investimento - **0**
- j. derivativos (valor de mercado) - **0**
- k. outros valores mobiliários - **0**
- l. títulos públicos – **2.789.100,50**
- m. outros ativos – **126.193,80**

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos – *não se aplica*
- b. controladas e coligadas – *não se aplica*
- c. participações da empresa em sociedades do grupo – *não se aplica*
- d. participações de sociedades do grupo na empresa – *não se aplica*
- e. sociedades sob controle comum – *Sita Sociedade Corretora de Cambio e Valores Mobiliários S/A*

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A Sita Gestão de Recursos não possui funcionários, sendo as suas atividades exercidas pelos sócios diretores Sr. Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte e Sr. Bernardo Guimarães Rodarte, com atribuições de gerir e praticar todos e quaisquer atos de rotina na administração da sociedade, bem como representá-la perante quaisquer instituições financeiras e demais órgãos.

A Gestão de Recursos de Terceiros é exclusivamente exercida pelo Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, Bernardo Guimarães Rodarte, autorizado pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 13.307 de 24 de setembro de 2013, mantendo-se em conformidade com a instrução CVM nº 306 de 05 de maio de 1999 e as demais Instruções CVM posteriormente publicadas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	<i>Claudio Ewerton Ferreira Rodarte</i>	<i>Bernardo Guimarães Rodarte</i>
b. idade	<i>66</i>	<i>43</i>
c. profissão	<i>Administrador</i>	<i>Administrador</i>
d. CPF ou número do passaporte	<i>112.906.766-15</i>	<i>030.562.756-28</i>
e. cargo ocupado	<i>Diretor</i>	<i>Diretor – Administrador de Carteira</i>
f. data da posse	<i>02/2009</i>	<i>09/2013</i>
g. prazo do mandato	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa		

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

- a. currículo, contendo as seguintes informações: **Bernardo Guimarães Rodarte**
- i. cursos concluídos; **Administração de Empresas – Centro Universitário De Ciências Gerenciais - Una BH**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional – **Autorizado como administrador de carteira conforme Ato Declaratório da CVM nº 13.307 24 de 24 de setembro de 2013**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa – **Sita Gestão de Recursos Ltda**
 - cargo e funções inerentes ao cargo – **Diretor**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram - **Gestão de Recursos**
 - datas de entrada e saída do cargo – **Desde 2010 até a presente data.**

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações: **Claudio Ewerton Ferreira Rodarte**
- i. cursos concluídos; **Administração de Empresas – FACE UFMG**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo – **Sita SCCVM S/A – Diretor desde 1985**
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – **Corretora de Valores**
 - datas de entrada e saída do cargo – **Desde 1985 até a presente data.**

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: **Refere se ao diretor 8.5**

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: ***A empresa não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.***

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais – ***1 (Um)***
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes – ***Pesquisa e análise de dados para tomada de decisão sobre os investimentos a realizar.***
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos – ***As rotinas consistem na coleta e análise sistemática de informações das companhias em análise através dos sistemas de informações de cotações e balanços e notícias das companhias.***

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais – ***1 (Um)***
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes – ***Praticar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando – os as normas e instruções dos órgãos reguladores.***
- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos – ***A empresa dedica se exclusivamente a gestão de recursos e mesmo assim o responsável se encarrega rotineiramente da atualização de normas e procedimentos a serem adotados.***
- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor – ***A empresa conta somente com trabalho de dois diretores, um responsável pela***

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988 – SI 03 – FUNCIONÁRIOS – FONE: (31) 3303-4856
CEP 30130-135 – BELO HORIZONTE - MG

administração de carteira e outro pelas demais áreas, são atividades completamente isoladas e independentes.

- 8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
- quantidade de profissionais– *1 (Um)*
 - natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes – *Controle da exposição e da liquidez dos ativos.*
 - os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos – *O responsável pela área de risco efetua consulta diária aos controles internos que monitora os dados dos emissores e dados de mercado, os riscos de créditos, preços, liquidez e operacional. Sempre que detectados desenquadramentos ou riscos, é emitido um alerta para área de gestão.*
 - a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor – *A empresa conta somente com trabalho de dois diretores, um responsável pela administração de carteira e outro pelas demais áreas, são atividades completamente isoladas e independentes.*
- 8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: *Não se aplica*
- quantidade de profissionais
 - os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
 - a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
- 8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- quantidade de profissionais
 - natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
 - infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
 - os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos – *A Sita Gestão atua exclusivamente na atividade de gestão de recursos.*
- 8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante – *O Fundo de Investimento que a Empresa geri tem suas cotas distribuídas pela Sita SCCVM S/A (administradora).*

9. Remuneração da empresa

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 988 – SI 03 – FUNCIONÁRIOS – FONE: (31) 3303-4856
CEP 30130-135 – BELO HORIZONTE - MG

- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- taxas com bases fixas – **95%**
 - taxas de performance – **5%**
 - taxas de ingresso - **0%**
 - taxas de saída - **0%**
 - outras taxas - **0%**
- 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços – ***A empresa não tem prestadores de serviço.***
- 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados – ***A empresa utiliza se dos serviços de negociação da Sita SCCVM S/A, com custo compatível com os serviços prestados.***
- 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. – ***Como a empresa trabalha exclusivamente com a gestão de recursos sem contato com clientes, é vedado expressamente o recebimento de presentes sob qualquer forma, por membros da empresa.***
- 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados - ***Como a empresa trabalha exclusivamente com a gestão de recursos, não é necessário plano de contingência, pois seus processos podem ser realizados em equipamentos em local diverso da sede.***
- 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários – ***Não se aplica.***
- 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor – ***A empresa não tem intenção de atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento.***
- 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução - <http://www.sita.com.br/site/sitagestao.php>

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

O diretor responsável informa que:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- a. não tem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não tem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- c. não tem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não tem inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não tem inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tem títulos contra si levados a protesto.

SITA GESTÃO DE RECURSOS LTDA